

# Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 58

A. PORTUGUESA LONDRINENS x REC

09/10/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: LUCAS GUIMARÃES

Assistente 1: AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO

Assistente 2: RODRIGO DIAS DE CARVALHO

4º Árbitro: EDUARDO NUNES GOMES

Delegado: CARLOS ALBERTO ESCUDERO MARTINS

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	706.957	LUCAS COSTA LIMA	LUCAS	GT
2	501.330	MICHAEL ALLAN FERREIRA DE SA	MICHAEL	F
3	657.138	GIOVANNI PORTELO NASCIMENTO	GIOVANNI	F
4	502.777	LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA	MATEO	F
5	696.576	EMERSON DOS SANTOS CAMPOS	EMERSON	F
6	682.097	DAVID HENRIQUE BAGATIN LOPES	DAVID	F
7	759.245	FELIPE VIEIRA GONCALVES	FELIPE	F
8	582.221	VITOR MIGUEL FATEL DOS SANTOS	FATEL	F
9	465.259	ANSELMO VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	ANSELMO	F
10	747.835	ANDREY GACHET AMERICO DE OLIVEIRA	ANDREY	F
11	732.904	DAVID DE OLIVEIRA SANTOS	DAVID	F
13	523.764	RENAN CORREA DOS SANTOS	RENAN	R
14	623.514	ANTONIO CARLOS CANDIHO FILHO	ANTONIO	R
15	764.441	HANNIS MILLER SILVA SANTANA	HANNIS MILLER	R
16	649.632	TARSO HUGO FONSECA DE ALMEIDA RODRIGUES	TARSO	R
17	353.399	IAGO FERNANDO JACINTO SANCHES	IAGO SANCHES	R
18	738.265	HEITOR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	HEITOR	R
19	710.536	MATEUS DE OLIVEIRA DE SOUZA	MATEUS	R
20	615.513	HIGOR SANTOS SILVA	HIGOR	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR -

Registro: 462

Prep. Físico: ELOIR COSTA - Registro: 478

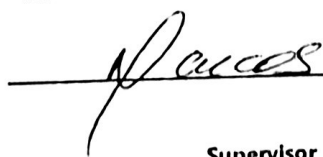
Prep. Goleiro: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE

Registro: 198

Médico: FABIO DA SILVA KUNHAVALICK CRM-28142

Mas/Fis/Enf: VALENTIN ALEXANDRE HIGINO - CREF: 125/DEMEC/PR/83

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019

  
Supervisor

  
LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - REC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 58

A. PORTUGUESA LONDRINENS x REC

09/10/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: LUCAS GUIMARÃES

Assistente 1: AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO

Assistente 2: RODRIGO DIAS DE CARVALHO

4º Árbitro: EDUARDO NUNES GOMES

Delegado: CARLOS ALBERTO ESCUDERO MARTINS

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	632.399	GABRIEL REGO MACHADO ✓	PEZAO	GT
2	657.515	JOAO ANTONIO VIEIRA FERREIRA DA CRUZ <sup>T</sup>	JOAO	T
3	784.322	ALISSON HENRIQUE DA SILVA ✓	ALISSON	T
4	720.897	VICTOR VINICIUS ALVES DOS SANTOS ✓	VICTOR	T
5	729.952	ELVIS OGBE AJUMBI ✓	ELVIS	T
6	741.114	GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO ✓	GUSTAVO	T
7	741.128	PEDRO VINICIUS GONCALVES FIGUEIREDO ✓	PEDRO	T
8	586.982	PEDRO LUCAS MOLONI MOREIRA ✓	PEDRO	T
9	354.102	LEONARDO JUNIO BARBOSA CARVALHO ✓	LEONARDO	T
10	361.980	RAFAEL LIMA VEIGA ✓	RAFAEL VEIGA	T
11	729.960	DENNIS AMOAKO ✓	DENIS	T
13	657.240	KAUA VINICIUS MENDES DA SILVA ✓	KAUA	R
14	537.450	ADRIAN RICARDO DE SOUZA MATOS ✓	ADRIAN	R
15	756.126	ARTHUR ZACHARIAS PEDRO ✓	ARTHUR	R
16	543.677	EDUARDO LUIZ FARIAS GOMES ✓	EDUARDO FARIAS	R
17	778.239	ANDERSON GOZZI SOARES ✓	ANDERSON	R
18	649.559	GABRIEL MONTEIRO MAGALHAES ✓	GABRIEL	R
19	741.797	KAWAN DOS SANTOS CAMARGO ✓	KAWAN	R
20	757.165	DIOGO DIAS DA SILVA ✓	DIOGO	R
21	703.479	WILLYAN MATHEUS TARTARI ✓	WILLYAN	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: DIRCEU DE MATTOS - Registro: 251

Prep. Físico: EDUARDO MENDES DE LIMA -

Prep. Goleiro: RUDINEI ROCHA ANTUNES - Registro:

Registro: 1438

1497

Médico:

Mas/Fis/Enf: LINDOMAR SIMÃO - Registro: 1616

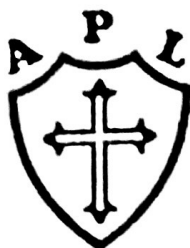
Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

APARECIDO SANTANA

Supervisor

GABRIEL REGO MACHADO

Capitão



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE

**CENTRO DE TREINAMENTO:** Rua Louis Francisconi, 730 – Jardim Castelo – Londrina, PR

CEP 86026-415. FONE: (43) 3337-9045 / FAX: (43) 3356-9045

E-mail: [portuguesafutebol@sercomtel.com.br](mailto:portuguesafutebol@sercomtel.com.br)

Site: <http://www.portuguesalondrina.com.br>

Londrina-Pr, 23 de agosto 2022

A

4ª – Cia de Policia Militar

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a presença de policiais militares no jogo do campeonato paranaense Profissional, que será realizado no próximo dia 09 de Outubro de 2022 as 15:30 Hrs no estádio JACY SCAF (CAFÉ), Londrina PR

Jogo:

Associação Portuguesa Londrinense X REC FC  
LOCAL ESTADIO JACY SCAF (CAFÉ).

PUBLICO DE 100 PESSOAS APROXIMADAMENTE

Certo de poder contar com Vossa preciosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Edson A. Moreti  
Associação Portuguesa Londrinense.

RECEBIDO EM:
<u>23 08 2022</u>
<u>Edson A. Moreti</u>
NOME: _____

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **02.752.378/0001-77**, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº **75.740.399/0001-46**, com sede em Londrina - PR, na Rua Louis Franciscon 730. PR- Jd Castelo, contato Edson Moreti- 43 99128-6199 doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

1 - A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de "**CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - TERCEIRA DIVISÃO DE 2022**" na seguinte data e horário:

1 Fase Grupo B: ✓  
Datas: 28/08/2022-11/09/2022-18/09/2022-25/09/2022-09/10/2022 e 16/10/2022

Horário: das 15:30hs às 17:30hs.

Local: Estádio Municipal Jacy Scaff- Estadio do Café – Londrina/PR.

Endereço Avenida. Henrique Mansano N°889 – Londrina-PR

2 O atendimento será com 01 (uma) **UTI MÓVEL BÁSICA** COM: 01 **SOCORRISTA** E 01 **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**. A UTI estará equipada com: cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte / medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.

3 - O **CONTRATANTE** pagará à contratada, o valor total de **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)**, sendo que o pagamento deverá ser realizado antecipadamente à Vista. **Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.**

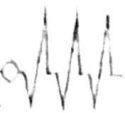
4 - O **CONTRATANTE** reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.

5 - A não exigência, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo **CONTRATANTE**, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avençados e tampouco tipificará novação.

6 - A **CONTRATADA** não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo **CONTRATANTE** e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.

# SALVA-VIDA

SOS Emergências Médicas



7 - O CONTRATANTE fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à CONTRATADA, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.

8 - De igual forma, o CONTRATANTE fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a CONTRATADA são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a CONTRATADA não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o CONTRATANTE ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da CONTRATADA.

9 - O CONTRATANTE declara que procedeu a atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.

10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Obs: Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a CONTRATANTE deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.

SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS  
CNPJ - 02.752.378/0001-77

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE  
CNPJ: 75.740.399/0001-46  
EDSON MORETI  
CPF: 599.820.399-20

Londrina, 19 de julho de 2022.

02.752.378/0001-77

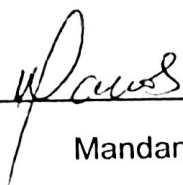
SALVA VIDAS S.O.S.  
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.


Avenida Santos Dumont, 438  
Bairro Boa Vista - CEP 86.039-090  
LONDRINA - PR


## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do Associação Portuguesa (mandante) e REC (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2022**, na partida agendada para o dia 09/10/22, de acordo com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo único do regulamento da competição, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Fabio (médico), CRM nº 28142, indicado pelo clube mandante da partida.

*Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.*

  
Mandante

  
Visitante

  
Dr. Fabio Kunhavalick  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM-PR 28142  
Médico